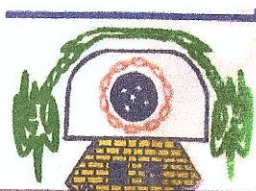




**CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Casa Raimundo Leite**  
**A CASA DE TODOS OS CORTENSES**



Cortês, 17 de novembro de 2014.

Ofício GP - CMC Nº 161/2014

Petce Nº 84.851 / 2014

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 010/2014/TCE-IRPA, passo a vossas mãos os arquivos em mídia da LOA 2014; Lei nº 922/2008, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do vice Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores do Município de Cortês, para vigor a partir de janeiro de 2009, e dá outras providências; Lei nº 960/2010, Acrescenta o art. 44-C, à Lei Municipal nº 914/2008, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-PE e dá outras providências; Lei nº 964/2010, Institui o tratamento diferenciado e favorecido a serem dispensados às Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual no âmbito do Município de Cortês na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências e Fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2014.

Ressaltamos que a LDO 2015 e LOA 2015, se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa, também comunicamos que não existe no município Plano de Saneamento Básico; Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS); Termo de Compromisso Ambiental (TCA), junto ao Ministério Público Estadual, visando a atender as políticas nacional e estadual de resíduos sólidos e não houve Leis e Decretos, referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários), abertos no exercício. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Valdomiro Tenório da Silva Filho

Presidente

Ilmº Srº  
Rostand de Souza Lira  
Inspetor Regional Palmares  
Palmares - PE

Rua Alonso Ferreira, nº 83 - 1º Andar, Centro - Cortês-PE, CEP 55.525-000 -  
Fone: (81)3687-1209 CNPJ: 11.530.060/0001-32.

Inspetoria Regional de Palmares-TCE - PE 17/11/2014 12:41 - Protocolo 000000310  
gabriela  
gabriela